



Universidades Lusíada

Fernandes, Ernesto

Intervenção e serviço social : a centralidade dos direitos humanos para a renovação do serviço social

<http://hdl.handle.net/11067/3981>

Metadados

Data de Publicação	1996
Resumo	A proliferação das profissões de intervenção social recomenda uma leitura sócio-histórica das condições que foram palco da sua institucionalização e evolução (professores, assistentes sociais, animadores, ...), base teórica necessária para a construção de novas perspectivas profissionais enraizadas na história e numa nova cultura dos direitos humanos. Profissões historicamente estruturadas na divisão entre o educacional, o social e o cultural com a consequente ocultação do político, prevalecendo...
Palavras Chave	Direitos humanos, Serviço social, Acção social
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 13-14 (1996)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T09:24:10Z com informação proveniente do Repositório

INTERVENÇÃO E SERVIÇO SOCIAL.

A centralidade dos direitos humanos para a renovação do serviço social ¹

*Ernesto Fernandes **

A proliferação das profissões de intervenção social recomenda uma leitura sócio-histórica das condições que foram palco da sua institucionalização e evolução (professores, assistentes sociais, animadores, ...), base teórica necessária para a construção de novas perspectivas profissionais enraizadas na história e numa nova cultura dos direitos humanos. Profissões historicamente estruturadas na divisão entre o educacional, o social e o cultural com a consequente ocultação do político, prevalecendo a intervenção psico-social em detrimento da sócio-política. Entendo que, num contexto de crítica e re-invenção das solidariedades tradicionais, a renovação do Serviço Social deverá combinar três áreas essenciais do processo de democratização dos direitos do homem e da sociedade: a administração social, a advocacia social e o desenvolvimento local.

1. UMA LEITURA SÓCIO-HISTÓRICA DA INTERVENÇÃO

A proliferação recente das profissões de intervenção social, particularmente entre nós, suportadas em distintas formações académicas de nível superior (serviço social, política social, sociologia, psicologia, segurança social, animação, educação social), recomenda uma leitura sócio-histórica das condições de emergência e institucionalização da intervenção social em suas diferentes modalidades, nas sociedades ocidentais. Abordagem que se revela necessária para uma descoberta de novas

¹ Comunicação apresentada no Seminário Europeu Direitos Humanos e Acção Social, organizado por IFSW e ICSW, Lisboa, 27 — 30 de Abril de 1995.

* Docente no ISSSL.

perspectivas enraizadas na história. Descoberta que é fruto de escolhas e construção, como refere Hobsbawm:

Se porém já não podemos acreditar que a história nos vai oferecer a saída correcta, também não cremos que nos ofereça a errada. O que ela oferece é uma opção sem qualquer estimativa clara da probabilidade da nossa escolha. A evidência de que o mundo no século XXI será melhor não é para desprezar (...). A única coisa certa acerca do futuro é a de que este a todos surpreenderá até àqueles que mais hajam avançado no caminho que a ele conduz (Hobsbawm, 1987: 419-420)

1.1 *A visibilidade trágica da questão social e o enfraquecimento da ordem da caridade no contexto do capitalismo liberal*

A dupla revolução (revolução política francesa e revolução industrial britânica) abre um ciclo de transformações aceleradas em todos os domínios da vida e das relações sociais, gerando igualmente a questão proletária. Nas palavras de Leão XIII, na encíclica *Rerum Novarum*, em 1891:

Efectivamente, os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos em que entraram as artes, a alteração das relações entre os operários e os patrões, a afluência da riqueza nas mãos de um pequeno número ao lado da indigência da multidão, (...), deu em resultado final um temível conflito.

Neste período, o do capitalismo liberal ou *selvagem* (Leão XIII), são os direitos civis e políticos (direitos de primeira geração) que vão sendo progressivamente reconhecidos e protegidos.

Quanto à questão social permanece o silêncio liberal e a tese de que o pobre é responsável pela sua pobreza. Coube ao movimento operário e à cultura de oposição que se foi forjando entre o sofrimento, a morte e a luta, inventar a sua defesa através das mutualidades, cooperativas, associações recreativas e culturais, sindicatos e partidos. Ao Estado, como garante da lei e da ordem, coube manter a tradição de intervenção supletiva na base da protecção dos inválidos (*bons pobres*) e da repressão dos válidos (*maus pobres*). Apesar da secularização ideológica e política em curso, no domínio social persiste o papel das igrejas e das suas instituições de caridade.

1.2 *A emergência e institucionalização das profissões de intervenção no contexto do capitalismo organizado*

É, a partir do último quartel do séc. XIX, na transição do capitalismo liberal para o capitalismo monopolista, que o Estado assume de forma sistemática e progressivamente ampliada a consagração e a protecção dos direitos sociais para fazer frente à questão social ou questão proletária, denunciada como um *temível conflito*. Estavam amadurecidas as condições sociopolíticas e teórico-idelógicas (nascimento, em particular, da sociologia) para re-orientar e fundamentar em bases científicas certas práticas de auxílio social e de instrução, conferindo-lhes profissionalidade e legitimação social. Os professores (Nóvoa, 1991) e os trabalhadores sociais/assistentes sociais (Netto, 1992: 11-17) afirmam-se como categorias profissionais no quadro da divisão sociotécnica do trabalho em sociedades estruturalmente transformadas pela lógica do capital. Assim, as políticas sociais definem o espaço de inserção destes novos profissionais, convocados para regular conflitos, atenuar as consequências sociais da industrialização — urbanização e promover a educação, quer escolar, quer não formal (educação social).

Nas condições sociais e políticas emergentes do pós-guerra, a expansão do Estado Providência, que se traduziu no reconhecimento de novos direitos sociais (económicos e sociais) e na criação de novos serviços sociais públicos, possibilitou a diversificação das profissões de intervenção social, particularmente na área da Animação. Novas necessidades de subsistência vão justificar a institucionalização e o desenvolvimento de projectos e actividades de natureza lúdico-criativa, destinados em especial a crianças e jovens. É o reforço da educação informal para completar/equilibrar a escola-instrução.

Ignorando-se mutuamente, estas três profissões passam a ocupar territórios de fronteiras fechadas: professores para a educação, assistentes sociais para o social e animadores para a cultura (Ander-Egg, 1984). Este fronteirismo entre o educacional, o social e o cultural com a consequente ocultação do político é responsável pela redução das práticas à intervenção psico-social. No entanto, em todas elas, e cada uma na esfera do seu saber profissional fala a linguagem da educação como dimensão das suas práticas sócio-relacionais.

No caso do Serviço Social, reconhece-se, desde o início da profissão, que a sua identidade *consiste na administração e execução dos serviços sociais através de uma prática de cunho educativo* (Iamamoto, 1992: 166). Educação entendida como self-help, capacitação, auto-determinação, cooperação, quer para a expansão da personalidade e desenvolvimento das diferenças, quer para a democracia como hábito quotidiano ou modo de vida, justiça social e progresso da espécie humana tornando

melhores as relações sociais (expressões de autores clássicos do Serviço Social, como Mary Richmond, Gisela Konopka, Gordon Hamilton, Murray Ross).

No seu itinerário, o Serviço Social vai incorporar teorias e conceitos de diferentes disciplinas científicas, prevalentemente da sociologia, psicologia e antropologia para definir a sua especificidade enquanto disciplina de intervenção, primeiro como Serviço Social de Caso, e, no pós-guerra, como Serviço Social de Grupo e Serviço Social de Comunidades.

A natureza eminentemente operativa da profissão leva a enfatizar uma lógica de métodos e técnicas com consequências para a identidade e estatuto teórico do Serviço Social. Bartlett identifica, até ao final dos anos cinquenta, as seguintes barreiras ao pensamento integrativo em Serviço Social, responsáveis pela sua subalternidade no contexto das Ciências Sociais:

- atitudes anti-intelectuais: focalização sobre a unicidade do indivíduo (o seu valor, a sua dignidade, os seus sentimentos, o seu crescimento), sentindo como ameaça a generalização e a teoria, valorizando em consequência a sensibilidade e a intervenção como arte;
- resistência à abordagem dedutiva: fixação na experiência, confiança demasiada em feixes limitados de teoria, resistência em considerar hipóteses globais ou quadros de referência amplos para a compreensão dos elementos essenciais e unificadores da profissão, independentemente dos métodos (caso, grupo, comunidade) e dos campos (família, menores, empresa, rural, ...);
- abuso da abordagem democrática: atitude que absolutiza a liberdade individual do profissional, acentuando o sentir e agir de cada um em detrimento do pensar e conhecer, bloqueando ou retardando a identidade do Serviço Social como categoria sócio-profissional;
- abordagens actuais da acção social: pressionado por condições de aumento e complexidade dos problemas sociais (pobreza urbana, direitos civis dos negros, ...), regressão para formas de intervenção imediata em prejuízo das operações de concepção e planeamento das políticas sociais, afectando a posição institucional da profissão.

Esta consciência crítica assume uma primeira superação na Definição Operacional da Prática do Serviço Social, em 1958, por iniciativa da Associação Nacional de Assistentes Sociais dos EUA, e traduz-se na identificação de elementos comuns a nível teórico e valorativo como base para toda a prática do Serviço Social (Bartlett, 1970).

1.3 *A diversificação das profissões de intervenção social e os desafios colocados pela crise civilizacional*

A partir do final dos anos 60, novas tensões e novos conflitos se agudizam. É a emergência de uma crise de contornos civilizacionais que toma lugar na cena internacional e nas nossas consciências.

A crise do Estado Providência é apenas uma dimensão da policrise que afecta o mundo inteiro e que Paulo VI definiu na *Populorum Progressio* nestes termos:

Hoje, o fenómeno importante de que todos devem ter consciência é o facto da universalidade da questão social. (...) Os povos da fome dirigem-se hoje, de modo dramático, aos povos da opulência (Paulo VI, 1967: n.º 3).

A mundialização da questão social (o drama norte/sul) vai produzir a consciência de novos valores e posturas e a necessidade de uma nova ordem internacional. De novo, a ONU, na Carta dos Direitos e Deveres Económicos dos Estados, em 1974, reconhece que a questão é política e que as relações económicas são a base do problema do desenvolvimento — subdesenvolvimento:

Os estados devem cooperar com vista a tornarem mais racionais e equitativas as relações económicas internacionais e encorajarem a realização de alterações estruturais no contexto de uma economia mundial equilibrada, de acordo com as necessidades e os interesses de todos os países, em especial dos países em desenvolvimento, e devem tomar medidas apropriadas para atingir este objectivo (ONU, 1974: Art. 8.º).

Contudo, os sinais da crise persistem e alastram-se e a velha ordem resiste.

Violados os direitos humanos, a paz não é possível porque ela é fruto da justiça, como denuncia João Paulo II, na encíclica *Sollicitudo Rei Socialis*:

As populações excluídas da repartição equitativa dos bens, destinados originariamente a todos, poderiam perguntar: por que não responder com a violência a quantos são os primeiros a tratar-nos com violência?

E se a situação se examinar à luz da divisão do mundo em blocos ideológicos — já existentes em 1967 —, com as consequentes repercussões e dependências económicas e políticas que isso acarreta, o perigo revela-se muito maior (João Paulo II, 1987: n.º 10).

A intervenção sistemática da Igreja, desde os finais do século passado, advertindo para a distinção entre a ordem da justiça e a ordem da caridade, tem uma

expressão forte nas práticas das comunidades de base animadas pela Teologia da Libertação, sobretudo no Terceiro Mundo.

Assim, apesar da cultura dominante que proclama solenemente os direitos do homem, a visibilidade da sua violação é cada vez mais manifesta. As desigualdades políticas, sócio-económicas e culturais presentes, mesmo nas sociedades ditas desenvolvidas, são geradoras de um mal-estar que mergulha na perplexidade e/ou na indiferença muitos dos cidadãos. A cultura oficial, ocultando a realidade dos factos, defende a estabilidade da desordem, convocando/distraindo os cidadãos para o consumo e para o sucesso individual. Re-instala-se o capitalismo liberal, a lei da selva, encoberta pelo Estado de Direito que negligencia, na prática, a satisfação dos direitos e faz coro com o discurso da solidariedade para iludir a natureza política e ética das desigualdades sociais.

Paradoxalmente, coincide com esta crise, o nascimento de uma nova consciência e de novas lutas sociais pelos direitos humanos, articulando aos direitos de liberdade e aos direitos de igualdade, novos direitos — os direitos culturais (a paz, o anti-racismo, a não-discriminação da mulher, o ambiente, o património, a subjectividade como direito à diferença). Lutas e movimentos sociais que apontam para os valores da individualidade e da cidadania à escala do planeta. São os caminhos da *revolução cultural* para re-orientar a revolução industrial do século passado, como refere Josué de Castro. Revolução simbólico-cultural porque os direitos humanos — historicamente reconhecidos em períodos distintos e tão desigualmente protegidos no quotidiano — devem ser encarados na sua necessária interdependência para a defesa e relançamento da democracia e construção da paz. É a era dos direitos da terceira geração, os direitos pós-materialistas, como analisa Boaventura de Sousa Santos (Santos, 1994: 203-241).

É neste contexto de crise, que, por um lado, segundo a lógica da divisão socio-técnica do trabalho, novas profissões e práticas de intervenção se institucionalizam nas áreas da pedagogia, da comunicação, da administração, do consumo (Crapuchet e Salomon, 1992), e, por outro, se instala a crise e as tentativas de reformulação das profissões de intervenção historicamente primeiras (professores, assistentes sociais, animadores).

No caso do Serviço Social, este processo de crítica e renovação da profissão data de meados dos anos 60, particularmente nos E.U.A e em vários países da América Latina. Este movimento de reformulação do Serviço Social, limitado à crítica dos aspectos técnico-operatórios da intervenção ou questionando, mesmo rompendo, com as perspectivas societárias que sustentaram o Serviço Social como disciplina (historicamente atravessado como dominante pelas referências teórico-ideológicas do liberalismo e do funcionalismo), teve porém em comum a denúncia da inope-

rância e da falência do Serviço Social tradicional, conforme analisa Paulo Netto (Netto, 1991).

O Serviço Social, polarizado até aos anos 60, na intervenção psico-social, vai passar a equacionar a sua dimensão sociopolítica, retomando um veio da sua tradição, corajosamente protagonizado por Jane Addams (1861-1935), figura pioneira do Serviço Social e militante dos direitos humanos (Prémio Nobel da paz em 1931), que afirmava não terem os trabalhadores dos *settlements* o direito de se implicarem na vida de uma comunidade e ignorarem a política (Martinez, 1991: 138-46).

Aberto o tempo do debate plural e de experimentações alternativas estimuladas por condições sócio-políticas de evidente dramaticidade, o Serviço Social redescobre-se e é redescoberto como parceiro de viagem dos outros cientistas sociais, num presente de crise dos paradigmas dominantes, teóricos e políticos.

No caso de Portugal, a trajectória geral enunciada para a intervenção e para o Serviço Social apenas encontra condições favoráveis com o 25 de Abril através da institucionalização do Estado de Direito, do reconhecimento do ensino das ciências sociais, do desenvolvimento da investigação social e da expansão do mercado de trabalho para os interventores sociais.

A investigação, a formação permanente e a pós-graduação em Serviço Social são eixos cruciais da renovação que, hoje, ocorre em Portugal, num contexto plural de profissões sociais e de perspectivas de intervenção.

2. PARA UMA INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RADICALMENTE COMPROMETIDA COM OS DIREITOS DO HUMANOS

Segundo o Art. 28.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, Toda a pessoa tem o direito ao estabelecimento de uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades proclamados nesta Declaração alcancem plena eficácia. Mas diz igualmente no n.º 1 do Art. 29.º: Toda a pessoa tem deveres para com a comunidade, pois só nela é que pode desenvolver livre e plenamente a sua personalidade.

Nas condições actuais, a desordem é bastante, a consciência desta complexidade é insuficiente e a perplexidade/confusão é mais que muita. O desenvolvimento de poucos países e o subdesenvolvimento da maioria é, segundo Josué de Castro, um problema de sub-educação, não apenas do Terceiro Mundo mas do mundo inteiro. Está em causa um modelo de desenvolvimento que gerou dialecticamente o crescimento económico de uns tantos e a pobreza da maioria. Daí, a necessidade de construir uma *estratégia global de desenvolvimento que não separe a economia do humano, mas que, pelo contrário, considere o homem, os grupos humanos, toda a humanidade, como o objectivo final do desenvolvimento* (Castro, 1971: 34). Ou

como referiram os Ministros Europeus Responsáveis pelos Assuntos Culturais, na Declaração Europeia sobre os Objectivos Culturais (4.^a Conf., Berlim, 1984):

A finalidade das nossas sociedades é permitir a cada um a realização individual na liberdade e no respeito solidário dos direitos do homem; tal realização passa pela cultura que constitui o factor essencial dum desenvolvimento harmonioso das sociedades, juntamente com os factores sociais, económicos e tecnológicos; as riquezas humanas — afectivas, mentais, físicas — constituem a finalidade e o motor do desenvolvimento.

Para esta estratégia, que assenta na interdependência como um facto (família e outros grupos primários, localidades, regiões, país, mundo), surge-nos a solidariedade como um valor, se essa for a nossa escolha, se tivermos a liberdade e a ousadia de a querer.

A reflexão que proponho, desenvolvida em trabalho recente (Fernandes, 1994), entra em ruptura com os esquemas tradicionais de conceber e praticar a solidariedade, quer como re-emergência da caridade, quer como *caridade laicizada e socializada* (Manuel Sérgio), porque estas ocultam a violação dos direitos humanos, manipulam mediaticamente os sentimentos dos cidadãos e reproduzem a sub-educação cívico-cultural. Trata-se de pensar a solidariedade como valor, investimento e princípio estruturador do desenvolvimento pessoal e colectivo. Daí, concebê-la numa perspectiva relacional e policêntrica, tendo por base uma visão integrada dos direitos humanos (cívico-políticos, económico-sociais e culturais). A solidariedade numa perspectiva relacional (da escala microssocial à escala macrossocial) implica a imbricação de dois processos: por um lado, os actores sociais integram-se em conjuntos mais vastos, de pertença ou de referência, e com eles se identificam, se solidarizam e se responsabilizam: processo de participação/cidadania; por outro, os intervenientes tendem a diferenciar-se, a autonomizar-se, a aprender/construir o seu lugar e a sua responsabilidade singulares: processo de participação/subjectividade.

Colocar em termos relacionais a solidariedade é conferir-lhe uma dimensão não apenas ética, mas sobretudo cultural, porque se pretende facilitar e instituir novas práticas de socialização e novos estilos de vida, apostados na qualidade do viver e não no nível de vida, como tem sido a pauta das nossas sociedades e do modelo instituído pelo projecto social da modernidade.

A solidariedade numa perspectiva policêntrica compreende distintas e articuladas ordens, tendo por condição uma pedagogia política: a solidariedade de cada um com o seu mais próximo para apreender e exercitar a solidariedade com os outros locais, o nacional, a europa e o mundo. Tais ordens são: a ordem das solidariedades públicas (autarquias, governos regionais e central, união europeia, instâncias inter-

nacionais); a ordem das solidariedades próximas, horizontais, ascendentes (inter-individual, familiar, comunitária, associativa, movimentista); a ordem das solidariedades particulares segundo a lógica do mercado (serviços sociais e indústrias do lazer); a ordem das solidariedades profético-religiosas e da caridade evangélica, entendidas como antecipação, denúncia e referência de generosidade em sociedades de complexidade crescente e multiculturais (Gandon, 1993).

É, neste quadro conceptual, que entendo recolocar a intervenção do Serviço Social, destacando três áreas essenciais para o processo de democratização dos direitos do homem e da sociedade. Estas áreas são a administração social, a advocacia social e o desenvolvimento local.

Renovar a Administração Social

A intervenção do Estado e conseqüente construção de uma administração no domínio social, desde o último quartel do séc. XIX, sofreu uma evolução que se traduziu na passagem de uma concepção legalista, regulamentadora, fiscalizadora e de controle (protecção do homem no trabalho) para uma concepção mais alargada com objectivos de promoção, animação e criação de oportunidades (protecção do homem nas suas condições sociais de existência).

Este movimento de estatização do social, nas sociedades centrais, vai ser contrariado, a partir da década de 60, com a descentralização política e administrativa e com o crescente recurso a parceiros da sociedade civil.

Hoje, apesar da moda neo-liberal, a explosão e agravamento dos problemas sociais exigem e tornam imperativo o papel do Estado na política social e reclamam uma nova administração social.

Nesta perspectiva, a democratização dos serviços sociais é um vector essencial da democratização da vida social e compreende:

- Maior envolvimento e participação dos cidadãos na administração dos serviços, particularmente através das suas organizações (associações sociais e culturais, sindicatos, empresas), para inverter o autoritarismo, a burocracia e o isolamento dos serviços em relação à sociedade civil. Implica, portanto, estabelecer uma política de diálogo, de negociação e contratualização com os parceiros sociais.
- Democratização do acesso aos serviços, garantido por um sistema de serviços sociais públicos geridos pelo Estado e pelas Autarquias. Trata-se de consolidar o Estado Providência através de uma política social sobretudo direccionada para a correcção das desigualdades, hoje, em manifesto crescimento, pois o mercado pode ser utilizado para melhorar o atendimento e a coordenação.

nação, mas não para determinar direitos ou participação num estado de bem-estar (Khan, 1973: 23).

- Funcionamento interno democrático dos serviços, racionalizando recursos, reconhecendo competências e equacionando interesses e capacidades para qualificar e adequar as prestações. Sem uma cultura institucional democrática que privilegie o debate, a formação em exercício e a autoridade partilhada, persistirá a lógica de aparelho e a política do guiché.
- Aumento dos poderes decisórios do técnico contra a lógica descendente, burocrática e autoritária que não favorece posturas de lealdade, empenhamento e cooperação, mas antes estimula o espírito de funcionário público e desencadeia interesses e lutas meramente corporativos entre as diferentes categorias profissionais com flagrante prejuízo para a qualidade do serviço. A conquista de maior autonomia e o exercício das responsabilidades e seus riscos apontam para novas qualidades profissionais compatíveis com as capacidades de mediação dos conflitos, de facilitador do diálogo e da negociação entre a administração e os cidadãos, hoje, exigidas aos técnicos.

Investir na Advocacia Social

Porque a desigualdade da protecção das necessidades e interesses sociais dos diferentes grupos está inscrita na própria formulação dos direitos ou porque os direitos consagrados não são aplicados, a intervenção deve visar a luta pela mudança do direito e a luta pela aplicação do direito vigente.

A função de advocacia social constitui o interventor como patrono, protector e representante do cidadão junto da administração, como analisa Alfred Kahn referindo-se à reformulação do papel do assistente social nos EUA, no contexto dos anos 70. Diz o autor: A advocacia de “casos”, levada a sério, conduz à descoberta de que alguns problemas não podem ser resolvidos devido a normas inadequadas e à falha das instituições. Leva também a indagar se a eficiência não exigiria o tratamento “por atacado” de alguns problemas. Em suma a advocacia de casos leva também à advocacia de classe (Kahn, 1973: 32).

Esta competência revela-se particularmente pertinente para a nossa sociedade, porque — como sabemos — é gritante a discrepância entre o reconhecimento e a protecção efectiva dos direitos. Julgo, no entanto, que o exercício desta advocacia não só exige outro empenhamento e consolidação das organizações profissionais dos assistentes sociais, como exige formas superiores de cooperação e pressão por parte dos diferentes profissionais que interagem no campo social.

Apostar no Desenvolvimento Local

Afirmada a indispensabilidade do papel dos poderes públicos através de políticas sociais sobretudo orientadas para a correcção das desigualdades sociais e das assimetrias regionais, exigindo medidas de discriminação positiva para melhor distribuição do bem-estar e dos sacrifícios, assiste-se concomitantemente a um surto de iniciativas e projectos de desenvolvimento local.

A re-emergência da sociedade civil como sociedade providência representa um factor forte de democratização e de humanização da vida social. Fenómeno em expansão nas sociedades centrais e com larga visibilidade entre nós, potenciando a nossa tradição de solidariedades de parentesco, de vizinhança e comunitária, tradição que persiste em virtude da nossa condição de país semi-periférico. Neste caso, não vale a auto-desvalia e o sentimento de atraso que nos caracterizam face à europa-mito.

Estes projectos, que ultrapassam em Portugal uma centena, segundo estudo coordenado por Roque Amaro (ISCTE, 1992), apresentam características diferenciadas e são atravessados por algumas ideias-força como sejam:

- São projectos de base territorial, ou seja, que privilegiam a sua pertença e a sua incidência local/comunitária;
- São projectos que valorizam a participação das populações e que pretendem suscitar e mobilizar as capacidades de iniciativa existentes nas comunidades locais;
- Têm, em geral, como objectivo o desenvolvimento integrado, abrangendo várias áreas de intervenção, articulando diferentes grupos e sectores e presupondo uma abordagem interdisciplinar;
- Privilegiam as zonas mais marginalizadas das sociedades actuais (zonas rurais, zonas suburbanas degradadas, desempregados, crianças e jovens, idosos, reformados, deficientes, mulheres isoladas, minorias étnicas, etc.);
- Apresentam soluções inovadoras.

Sendo evidentes as potencialidades que encerram estes projectos, são identificadas limitações, entre as quais destaco:

- Dificuldade em levar à prática o objectivo de participação alargada das comunidades abrangidas pelos projectos;
- Falta de enraizamento de alguns grupos ou equipas promotores das iniciativas;
- Tendência para o localismo (auto-suficiência e fechamento dos seus horizontes);

- Falta de recursos (financeiros, humanos, materiais, etc.);
- Excessiva dependência do exterior (em ideias, recursos humanos, mercados, etc.);
- Excessivo controle por parte da Administração Pública;
- Dificuldade em levar à prática uma perspectiva interdisciplinar, por falta de técnicos de algumas áreas;
- Deficientes bases económicas e de gestão, apropriadas a este tipo de projectos;
- Pouca ligação com grupos e centros de investigação.

São limitações, algumas excessivas e bloqueadoras das iniciativas e vontades locais se não for acontecendo a renovação da administração e a qualificação e empenhamento dos técnicos, também dos assistentes sociais presentes em muitos destes projectos. Como afirmava Augusto Santos Silva, na Sessão de Abertura de “Manifesta” (Assembleia e Feira do Desenvolvimento Local, Setembro, 5 a 9 de Outubro de 1994), o desenvolvimento local como processo endógeno, sustentado e participado, recorrendo a metodologias de intervenção integrada, apresenta vantagens para a resolução ou redução dos quatro problemas cruciais da sociedade portuguesa: o futuro do mundo rural, a criação de emprego, a pobreza e exclusão social e o desenraizamento social da escola. Considero, pela sua gravidade, um quinto problema: o analfabetismo literal e funcional e a baixa escolaridade.

O saber e a experiência acumulados pelo Serviço Social a nível do desenvolvimento comunitário e do serviço social de comunidades, desde o pós-guerra e em Portugal desde os anos 60 e com outra liberdade pós-25 de Abril (Vários, 1988), convocam estes profissionais para que, em parceria com os outros intervenores, saibam escolher e firmar esta via alternativa de desenvolvimento. Um desenvolvimento que se sustenta do exercício efectivo da cidadania como prática da democracia directa, participativa, ascendente e descentralizada. Um desenvolvimento que é fruto da educação como uma *disciplina do carácter que, ao invés de favorecer as tendências passionais, a expansão do sentimento, o pendor para a demagogia, a histórica dramatização da vida pública, fosse um desenvolvimento da iniciativa, da vontade de criar uma sociedade melhor, da responsabilidade, do auto-domínio, da libertação quotidiana, do self-government* (Sérgio, 1954: 16).

Trata-se da construção da sociedade aberta, sujeita a forças de tremendo poder destruidor mas que podem ser dominadas através da luta pela liberdade igual como acreditava Karl Popper (Espada, 1994).

Esta luta pela *liberdade igual* continua a requerer saber, poesia e persistência. Requer uma cultura de solidariedade que é fruto da educação para a liberdade e para

a cidadania. Uma cultura ousada de reconciliação entre o pão e o luar, como nos diz Sophia de Mello Breyner em Lusitânia:

Os que avançam de frente para o mar
E nele enterram como uma aguda faca
A proa negra dos seus barcos
Vivem de pouco pão e de luar.

Assim, a luta pela liberdade igual, sendo uma questão ética, requiere em primeiro lugar uma nova cultura que abra horizontes novos para a solidariedade e para o direito à esperança e à utopia, como nos interpela Natália Correia em *O Sol nas Noites e o Luar nos Dias I*:

As pessoas caem como folhas
E secam no pó do desalento
Se não as leva consigo
A fúria poética do vento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDER-EGG, Ezequiel (1984), *Metodologia y Pratica de la Animacion Socio Cultural*, Buenos Aires, Humanitas.
- BARTLETT, Harriet M. (1970), *A Base do Serviço Social*, 2.^a ed., S. Paulo, Liv. Pioneira Ed., 1979.
- BRANCO, Francisco (1993), "Crise do Estado Providência, Universalidade e Cidadania: um Programa de Investigação e Acção para o Serviço Social", in *Rev. Intervenção Social*, n.º 8, Lisboa, ISSSL.
- CASTRO, Josué de (1970), *A Estratégia do Desenvolvimento*, Lisboa, Seara Nova, 1971.
- CONF. (IV) DOS MINISTROS EUROPEUS RESP PELOS ASSUNTOS CULTURAIS, "Declaração sobre os Objectivos Culturais", Berlim, 1984, in *Boletim*, n.º 3, Lisboa, CEDI, 1896, p. 7-12.
- CRAPUCHET, S., Salomon, G. M. (1992), *L'intervention dans le Champ Social*, Toulouse, Privat.
- ESPADA, João Carlos (1994), "Sociedade Aberta e Neoliberalismo", in *Rev. Análise Social*, 125-126, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, p. 153-170;
- FERNANDES, Ernesto, *Os Novos Meios de Alfabetização e Socialização, comunicação*, Jornadas Os Novos Desafios da Alfabetização pela Arte, a Ciência e a Imagem, organizadas pela Associação Portuguesa de Investigação Social, Porto, 23-24 de Novembro de 1990 (datil.); "Educar é Capacitar para a Individualidade e a Cidadania", in *Educação e Ensino*, n.º 3, Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, 1991; *Animação e Exclusão Social, Comunicação, III Acção de Formação — Raízes para um futuro de sucesso, Projecto de Luta Contra a Pobreza no Concelho de Almada*, 25 a 27 de Novembro de 1992 (dactil.); "Direitos Humanos e Práticas Sociais: Uma Leitura Sócio-Histórica", in *rev. do Serviço Social*, n.º especial *Direitos Humanos e Acção Social*, Lisboa, Associação dos Profissionais de Serviço Social, Abril de 1995, p. 17-23.
- FREIRE, Paulo (1991), *A Educação da Cidade*, São Paulo, Cortez Editora.

- GANDON, Odile (dir.) (1993), *La Charité — l'amour au risque de sa perversion*, Paris, Autrement, Série Morales n.º 11.
- HESS, Rémi (1983), *Sociologia de Intervenção*, Porto, Rés.
- HOBBSAWM, E. J. (1962), *A Era das Revoluções 1789-1848*, Lisboa, Ed. Presença, 1985.
- HOBBSAWM, E. J. (1975), *A Era do Capital 1848-1875*, Lisboa, Ed. Presença, 1988.
- HOBBSAWM, E. J. (1987), *A Era do Império 1875-1914*, Lisboa, Ed. Presença, 1990.
- IAMAMOTO, Marilda Villela (1992), *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social — Ensaio Crítico*, São Paulo, Cortez.
- JOÃO PAULO II (1987), *Sollicitudo Rei Socialis*, Lisboa, Secretariado Geral do Episcopado, 1988.
- KAHN, J. Alfred (org.) (1973), *Reformulação do Serviço Social*, Rio de Janeiro, Agir, 1984.
- KONOPKA, Gisela (1964), *Trabalho Social de Grupo*, Rio de Janeiro, Zahar, 1968.
- LEÃO XIII (1891), *Rerum Novarum*, Lisboa, Direcção Geral da J.O.C., 1961.
- LESNE, Marcel (1977), *Trabalho Pedagógico e Formação de Adultos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- MARTÍNEZ, Manuel Moix (1991), *Introducción al Trabajo Social*, Madrid, Trivium.
- MORIN, Edgar (1969), *Introdução à Política do Homem*, Rio de Janeiro, Forense.
- MORIN, Edgar (1984), *Sociologia*, Lisboa, Pub. Europa-América, 1985.
- NETTO, José Paulo (1991), *Ditadura e Serviço Social — Uma Análise do Serviço Social no Brasil Pós-64*, São Paulo, Cortez Editora.
- NETTO, José Paulo (1992), *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*, São Paulo, Cortez.
- NÓVOA, António (1991), *Os Professores: Quem são? Onde vêm? Para onde vão?*, in Stephen R. Stoer (org.), *Educação, Ciências Sociais e Realidade Portuguesa*, Porto, Afrontamento.
- POLLAK, Michael, "A Sociedade Europeia na Era Tecnológica e o Papel das Ciências Sociais", in *Análise Social*, n.º 52, Lisboa, GIS, 1977, p. 1005-1024.
- RICHMOND, Mary (1922), *Caso Social Individual*, 2.ª ed., Buenos Aires, Humanitas, 1982.
- ROQUE AMARO, Rogério, *Desenvolvimento Local em Portugal — As Lições do Passado e as Exigências do Futuro (Conclusões do Estudo Iniciativas de Desenvolvimento Local — Caracterização de Alguns Exemplos)*, ISCTE, 1992, Santarém, Manifesta, Outubro de 1994.
- ROSANVALLON, Pierre (1981), *A Crise do Estado-Providência*, Lisboa, Inquérito, 1985.
- ROSS, Murray G. (1955), *Organização da Comunidade*, Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1964.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (1988), *Um Discurso sobre as Ciências Sociais*, Porto, Afrontamento.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (1989), *Introdução a uma Ciência Pós-Moderna*, Porto, Afrontamento.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (1991), *Ciência*, in CARRILHO, Manuel Maria (dir.), *Dicionário do Pensamento Contemporâneo*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 23-43.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (1994), *Pela Mão de Alice. O Social e o Político na Pós-Modernidade*, Porto, Afrontamento.
- SÉRGIO, António (1915), *Educação Cívica*, 2.ª ed., Lisboa, Inquérito, 1954.
- SILVA, Agostinho da (1989), *Educação de Portugal*, Lisboa, Ulmeiro.
- SILVA, Augusto Santos (1990), *Educação de Adultos — Educação para o Desenvolvimento*, Porto, ASA.
- TOURAINÉ, Alain (1981), *O Pós Socialismo*, Porto, Afrontamento.

VÁRIOS, História do Serviço Social Português: HENRIQUEZ, Alfredo e MARTINS, Alcina, O Serviço Social Português — Da sua Génese e Emergência; PINTO, Maria de Lourdes, A Construção do Conhecimento do Serviço em Portugal — Período do Metodologismo, Década de 50; BRANCO, Francisco, et al., A Construção do Conhecimento do Serviço Social em Portugal na Década de 60; FERREIRA, Dinah, et al., Trabalho Exploratório sobre a Construção do Conhecimento do Serviço Social em Portugal (Janeiro de 1970 a 25 de Abril de 1974); NEGREIROS, Maria Augusta et al., A Construção do Conhecimento do Serviço Social em Portugal Período de 1974 a 1978, edições do Departamento de Pós-Graduação do Instituto Superior de Serviço Social, Lisboa, 1992.

VÁRIOS, O Serviço Social nos Anos 80, I Mostra de Serviço Social, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Porto, 6-8 de Outubro de 1988.